**DIVULGAÇÃO DE ACIDENTES AMBIENTAIS NO BRASIL: UMA ANÁLISE A PARTIR DE NOTÍCIAS DE JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

**DISCLOSURE OF ENVIRONMENTAL ACCIDENTS IN BRAZIL: AN ANALYSIS FROM NEWS OF LARGE CIRCULATION NEWSPAPERS**

**RESUMO**

A pesquisa tem por objetivo analisar como as empresas que causaram impactos ambientais noticiados em jornal de grande circulação divulgam suas informações ambientais. Para isso, foram selecionadas empresas por meio de notícias relacionadas a esses acidentes publicadas nos jornais Folha de São Paulo e Valor Econômico. Das 1.180 notícias verificadas entre os anos de 2000 a 2015, 1.027 compuseram a amostra final. A divulgação das questões ambientais pelas empresas foi apurada por meio das Demonstrações Financeiras Padronizadas, Notas Explicativas, Relatórios de Sustentabilidade, Balanço Social, Formulário de Referência, Relato Integrado e Relatório da Administração. O estudo classifica-se como descritivo e qualitativo. Inicialmente, a amostra compusera treze empresas, contudo, dada as limitações de acesso aos relatórios das empresas, a amostra final resultou em seis empresas, sendo elas: Cemig, Chevron Corporation, Petrobras Transpetro, Petróleo Brasileiro, Samarco Mineração e Ultracargo (Grupo Ultra). Dos resultados, percebeu-se que a maioria das empresas não divulga de forma clara e completa suas informações relacionadas aos acidentes ambientais. As informações contidas nas notícias dos jornais não apresentaram contrapartida nos relatórios, como por exemplo, os valores dos acidentes ambientais mencionados nas notícias. Observou-se que exceto pela empresa Samarco, as demais companhias não apresentaram informações contundentes dos danos ambientais, limitando-se a citá-los ou divulgando informações positivas sobre a empresa, apesar de naquele ano ter ocorrido o acidente. O artigo contribui ao verificar o posicionamento das empresas em relação a opinião dos *stakeholders*.

**Palavras-chave:** Impactos Ambientais; Acidentes; Multas Ambientais; *Disclosure*.

**ABSTRACT**

The research aims to analyze how the companies that caused environmental damages reported in newspapers of great circulation divulge their environmental information. For this, companies were selected through news related to these accidents published in the newspapers Folha de São Paulo and Valor Econômico. Of the 1.180 news items recorded between 2000 and 2015, 1.027 made the final sample. The disclosure of environmental issues by companies was determined through the Standardized Financial Statements, Explanatory Notes, Sustainability Reports, Social Balance Sheet, Reference Form, Integrated Report and Management Report. The study is classified as descriptive and qualitative. Initially, the sample comprised thirteen companies, however, given the limitations of access to company reports, the final sample resulted in six companies: Cemig, Chevron Corporation, Petrobras Transpetro, Petróleo Brasileiro, Samarco Mineração and Ultracargo (Ultra Group). From the results, it was noticed that most companies do not clearly and completely disclose their information related to environmental accidents. The information contained in the newspaper reports did not have a counterpart in the reports, such as the values ​​of the environmental accidents mentioned in the news. It was observed that, except for the company Samarco, the other companies did not present conclusive information of the environmental damage, limiting itself to citing them or divulging positive information about the company, although in that year the accident happened. The article contributes to verify the position of the companies in relation the stakeholders opinion.

**Keywords:** [Environmental Effects](http://www.linguee.com.br/ingles-portugues/traducao/environmental+effects.html); Accidents; Environmental Fines; Disclosure.

**1 INTRODUÇÃO**

As notícias veiculadas sobre a exploração de recursos naturais e de desastres ambientais não ocorrem somente pelos canais formais da empresa, mas também por jornais de grande circulação que buscam reportar aos *stakeholders* os conteúdos que influenciam a maneira da sociedade conduzir suas atividades. Assis, Braz e Santos (2011) reforçam que a preservação do meio ambiente é fundamental para a continuidade do planeta e, logo, há preocupação em relação à exploração dos recursos naturais e do uso da tecnologia de forma indiscriminada, surgindo a necessidade de conscientizar a população sobre os impactos ambientais. Já as companhias, a partir das exigências de seus clientes, investidores, entre outros, tem buscado fornecer informações íntegras e relevantes.

Estas exigências relacionadas às questões ambientais passaram a compor a estratégia da empresa (ALIER, 1998), que Gray e Bebbington (2001) traduzem como sendo motivados pela pressão dos *stakeholders* sobre como as companhias utilizam os recursos naturais e de como estes fatos são informados. Assim, Ribeiro (2012) relata que além de ser atuante quanto às medidas ambientais, as empresas têm que divulgá-las, de modo que os *stakeholders* possam fiscalizar suas atitudes, no qual Gray *et al.* (1995) descreve como prestação de contas por meio do *disclosure* ambiental. Ribeiro (2012) enfatiza que os eventos sociais e ambientais são pouco relevantes nas demonstrações financeiras, desta forma, a contabilidade têm buscado outros meios de divulgação.

Há avanços quanto à divulgação de informações ambientais por parte das empresas, dado seu interesse em manter uma boa relação com seus *stakeholders*. Entretanto, parte desse incentivo surgiu motivada pelas notícias veiculadas nos jornais de grande circulação que tornam comum à sociedade, fatos que embora estivessem disponíveis, não eram acessados por todos os usuários, atingindo um maior número de pessoas, e desta forma, tornando públicos os impactos provocados pelas empresas no meio ambiente. Moreira (2007) afirma que os jornais transformam dados em notícias, e assim selecionam o que deve ser conhecimento da coletividade. Neste afã, as notícias são influenciadas por fatores econômicos, ideológicos e culturais, mas sempre abordando notícias em que os fatos sejam interessantes. Cottle (2009) reforça que as notícias regionais, nacionais e contra notícias são formuladas a partir de impactos.

Dada uma geração conectada ao ambiente tecnológico, as notícias veiculadas *on line* tornam-se alvo de discussões entre os *stakeholders*. Artigos internacionais têm analisado sobre o comportamento da mídia em relação aos desastres ambientais e os impactos desta informação nos expectadores (LOWE, MORRISON, 1984; GREENBERG, SANDMAN, SACHSMAN, SALOMONE, 1989; PLOUGHMAN, 1995; BIRKLAND, 1998; WAKEIELD, ELLIOTT, 2003; MAJOR, ATWOOD, 2004; KAHN, 2007; COTTLE, 2009; HOUSTON, PFEFFERBAUM, ROSENHOLTZ, 2012). No âmbito nacional, tais perspectivas foram analisadas por Bonfiglioli (2005), Martins (2012), Pozobon e Miranda (2012) e Nascimento e Gomes (2014). Este estudo avança em direção a pesquisa de Aerts e Cormier (2009) que verificaram o impacto das divulgações ambientais nos relatórios anuais. Esta pesquisa pretende analisar tais anseios na perspectiva nacional.

Instiga-se assim, o tratamento dado às questões ambientais nos relatórios e demonstrações contábeis. Apesar de aparente solidez quanto à estratégia, acidentes ambientais ocorrem e questiona-se o posicionamento da empresa em tais momentos. Desta forma, a presente pesquisa busca responder: **Como as empresas que causaram danos ambientais noticiados em jornais de grande circulação preparam as demonstrações contábeis e relatórios a fim de divulgarem estas informações?** O objetivo geral do artigo é analisar como as empresas que causaram impactos ambientais noticiados em jornal de grande circulação divulgam suas informações ambientais.

Em nível de mercado, Mendes (2012) relatou que o valor das ações não era afetado em casos de acidentes ambientais ocorridos, baseado na volatilidade das ações para verificar os efeitos. Por outro lado, Bertoli e Ribeiro (2006) ressaltam a importância do *disclosure* nos relatórios e demonstrações, visto que os eventos ambientais podem impactar a situação econômica e financeira da companhia, o que comprometeria sua imagem perante o investidor. Bremenkamp, Almeida e Pereira (2011) tiveram limitações em sua pesquisa a fim de encontrar informações sobre eventos ambientais nos relatórios da Petrobrás. Apesar de os acidentes ambientais serem amplamente divulgados, seus relatórios apresentavam informações pouco relevantes e incompletas.

Em relação aos fatores sociais alega-se o *disclosure* como ferramenta de boa gestão ambiental, sendo a mídia um canal de comunicação importante na disseminação de informações, aqui ressaltado às questões relativas ao meio ambiente. No meio acadêmico, busca-se por conteúdo que possa explicar a relação das empresas e práticas ambientais. De modo geral, a contabilidade procura minimizar que itens não obrigatórios possam ser omitidos, de modo que as informações sejam completas, relevantes e tempestivas.

Esta pesquisa contempla ainda as seções: referencial teórico, procedimentos metodológicos e análise dos resultados.

**2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Os desastres ou acidentes ambientais estão relacionados a passivos ambientais, que Assis, Braz e Santos (2011, p. 15) definem como sendo “todo gasto, investimento, desembolso com que a empresa tem que arcar para preservar a natureza ou reverter os prejuízos causados à mesma, quer seja por multa ou outro tipo de penalidade”. Desta forma é composto por todas as obrigações relacionadas ao meio ambiente, para sua preservação e/ou restauração, sendo que a composição de uma provisão deve atender as premissas da contabilidade financeira, seja a curto ou longo prazo (BRONDANI; ROSSATO; TRINDADE, 2004).

Galdino *et al.* (2002) afirmam que a adoção de gestão ambiental é utilizada pelas empresas para fins de estratégia e avaliação do passivo ambiental, motivando-as ao serem destacadas das demais empresas. Contudo, tal posição reflete na maior responsabilização dessas empresas e o surgimento de dificuldades na solução de problemas das questões ambientais. Assis, Braz e Santos (2011) explicam que dado este esforço das empresas em atender às expectativas de seus *stakeholders* nas questões ambientais, o *disclosure* torna-se a próxima etapa do processo de interação entre as companhias e o meio ambiente, ainda que não possuam normas que obriguem a divulgação de informações ambientais. Estas divulgações, de acordo com Ferreira *et al.* (2016) são utilizadas como estratégia e vantagem competitiva.

# De acordo com Reis, Nogueira e Tarifa (2011) independentemente da atividade econômica, as empresas podem gerar impactos de efeitos cumulativos, tanto de forma direta como indireta. Por isso, dependendo do impacto causado, pode instigar os gestores a divulgar ou omitir determinadas informações a respeito do mesmo, afetando as informações publicadas nos relatórios. Para Pereira (2007, p.322) “a sociedade caminha para o princípio do poluidor-pagador, a empresa poluidora pode ser alvo de multas ou processos judiciais e ter mais dificuldades na obtenção de crédito”. Segundo o site El País (2015), menos de 3% das multas ambientais aplicadas no Brasil são pagas. Isso ocorre devido aos variados recursos judiciais que acabam favorecendo que a empresa possa recorrer dentro do próprio Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA), além da baixa quantidade de autoridades que possam dar continuidade à ação administrativa. Assim como Merena e Geraque (2015) noticiam que infratores ambientais pagam só 8,7% das multas aplicadas pelo IBAMA.

Nos Estados Unidos, por exemplo, o desempenho ambiental é bastante relevante, decorrente das rigorosas legislações, obrigando boa parte das empresas a criarem projetos voltados ao meio ambiente, além de demandarem relatórios ambientais padronizados (WISEMAN, 1982). Henri e Jouneault (2010) explicam que isto decorre de os impactos ambientais influenciarem a imagem corporativa da empresa, pois quando as empresas atendem as práticas exigidas tanto na contabilidade como legislação, são vistas de forma positiva.

No contexto nacional, além das demonstrações contábeis que Martins *et al.* (2013) dizem que servem para informar a situação financeira e econômica da empresa durante seu exercício social, sugere-se que as empresas elaborem o balanço social, pois informa sobre a postura da empresa em relação aos gastos, investimentos e passivos ambientais, visto que as empresas estão continuamente sendo exigidas sobre sua política em relação ao meio ambiente, mesmo com a não obrigatoriedade. Ferreira *et al.* (2016) observaram que as empresas de alto impacto ambiental são as que mais divulgam informações financeiras ambientais, podendo isto ser provocado por esta vigília e regulamentações mais específicas para este tipo de atividade.

Desta forma, compreende-se a influência dos meios de comunicação na sociedade sobre a reputação da entidade e assim, em seu desempenho no mercado de ações. Assim, surgiu o Relato Integrado. Planejado pelo *International Integrated Reporting Council* (IIRC) que possui como proposta a complementação dos relatórios financeiros, ela demonstra as informações de forma mais dinâmica e com visão para o futuro (KASSAI; CARVALHO, 2013).

Logo, além da elaboração de relatórios e demonstrações obrigatórias, é recomendável que outros sejam realizados para mostrar a conjuntura da empresa no âmbito econômico, social e ambiental. As notícias veiculadas pela mídia não estão contempladas no arcabouço supracitado. Porém, este tipo de informação é de fácil acesso aos *stakeholders* e podem incentivar a comparação entre o que é divulgado na mídia e as informações apresentadas pelas empresas.

Aerts e Cormier (2009) utilizaram uma medida direta de legitimidade ambiental para explorar o impacto das divulgações ambientais nos relatórios anuais e em notícias na mídia como instrumentos de legitimação. Os resultados apontam que a legitimidade ambiental é significativa e positivamente afetada pela qualidade dos segmentos econômicos com base nos relatórios anuais de divulgações ambientais e pelas notícias reativas da imprensa, mas não pelos comunicados de imprensa proativos. Além disso, os resultados sugerem que os períodos em que a legitimidade ambiental é negativa, estão mais associados às notícias da imprensa do que aos relatórios anuais.

Outros estudos não direcionam seus esforços na comparação entre notícias de informações ambientais e relatórios contábeis ou de sustentabilidade, porém, mostram como a mídia influencia no comportamento de seus expectadores/leitores. Birkland (1998) percebeu que os desastres ambientais costumam atrair a atenção pública generalizada, diferentemente dos problemas que requerem a agregação e interpretação dos dados estatísticos, tais como a destruição do ozônio. Por concentrar o risco em um evento, as provas dos danos causados são perceptíveis no desastre ambiental. Já os outros eventos de implicações ambientais precisam de uma quantidade considerável de provas e análises acumuladas. Quando os acidentes ambientais são expostos na televisão, as imagens transmitidas comovem a população, políticos e demais setores da sociedade que exigem de si algum posicionamento.

Greenberg *et al.* (1989) apontam que os principais expectadores de notícias ambientais na televisão são os cidadãos, o governo e os funcionários corporativos. Os autores relatam que estas notícias não passam pelo crivo de peritos para não complicá-las. Ainda, a cobertura dessas notícias retratadas na televisão é baixa comparando com a cobertura de acidentes aéreos. Todavia, as mortes de cancros causados ​​ambientalmente superam as mortes por acidentes de avião. O desequilíbrio entre risco e cobertura não é surpreendente. Os meios de comunicação não são tendenciosos contra histórias de risco ambiental; entretanto, eles favorecem notícias dramáticas.

A partir dos estudos depreende-se que talvez haja diferença entre o que a imprensa divulga e como estas informações são apresentadas pelas empresas. Outro ponto a ser considerado é o destaque para algumas notícias em detrimento de outras, importância atribuída pela imprensa.

No Brasil, ainda há espaço para estudos comparando as informações contábeis apresentadas pelas empresas e notícias de jornal, como fizeram Murcia e Borba (2005) que buscaram verificar a confiabilidade e utilidade dos relatórios contábeis ao estudarem o tema fraudes; para tanto, quantificaram os artigos relacionados com o tema sob a ótica acadêmica e não acadêmica. Os artigos acadêmicos foram listados a partir das principais revistas de contabilidade e auditoria no âmbito nacional e internacional. Já as notícias, foram provenientes dos jornais econômicos Gazeta Mercantil e Valor econômico. Os resultados mostram que apesar de amplas discussões nos jornais econômicos e revistas internacionais, nas revistas nacionais o tema é pouco discutido.

A próxima seção apresenta os procedimentos metodológicos que informam como a pesquisa pretende alcançar o objetivo da pesquisa.

**3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Para alcançar o objetivo deste estudo delineou-se a pesquisa quanto aos objetivos como descritiva, pois se realizou análise comparativa entre as informações fornecidas nos relatórios com os dados apresentados nas notícias; quanto aos procedimentos, trata-se de pesquisa documental e empirista, visto que foram utilizados documentos disponibilizados nos *websites* das empresas; e quanto à abordagem do problema, trata-se de pesquisa qualitativa, pois busca descrever o fenômeno da publicação de notícias sobre desastres ambientais e sua respectiva evidenciação por parte das empresas (MARTINS E THEÓPHILO, 2009).

A população refere-se a todas as notícias de todos os jornais na versão *on line* veiculadas, as quais aparecem no site de busca *Google*. Foram utilizados termos referentes à desastres ambientais para delimitar os jornais em que este tipo de notícia possuía mais evidência, sendo constatado que os jornais de grande circulação “Folha de São Paulo” e “Valor Econômico” atendiam esta demanda. Os dois jornais pertencem a um dos principais conglomerados de mídia do país.

Após delimitar os jornais eletrônicos participantes, iniciou-se o processo de busca de notícias em tais sites, sendo as palavras chaves utilizadas: acidentes ambientais, impactos ambientais, desastres ambientais, acidente, vazamentos, meio ambiente, multas ambientais, multas ambientais e acidentes, passivo ambiental, contingências meio ambiente, vazamento óleo, danos ambientais, e projetos ambientais. Tais palavras foram escolhidas a critério dos autores e leitura de pesquisas anteriores onde foram consideradas importantes neste contexto. Durante o levantamento das notícias nos *sites*, percebeu-se maior incidência a partir do ano de 2000, mesmo no jornal Folha de São Paulo que é um jornal considerado antigo.

As notícias selecionadas estavam entre as divulgadas uma ou mais vezes a partir do ano de 2000, data em que se observou o início de maior volume de notícias sobre as questões ambientais até o ano de 2015, delimitando as empresas que tiveram maior repercussão dentre todas da população. A coleta de dados ocorreu no período de dezembro/2016 a fevereiro/2017. O Quadro 1 apresenta os acidentes ambientais provocados pelas empresas encontradas:

**Quadro 1 – Empresas encontradas e acidentes ambientais no período**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Ano** | **Local** | **Empresa** | **Ocorrência** |
| 2000 | Baía de Guanabara (RJ) | Petróleo Brasileiro S.A. | Vazamento de óleo na Bacia de Guanabara, contaminando parte do mangue nos arredores. |
| Araucária (PR) | Vazamento de óleo atingindo os Rios Barigui e Iguaçu. |
| 2003 | Cataguases (MG) | Indústria Cataguases de Papel Ltda. | Rompimento de barragem de celulose, atingindo os Rios Pomba e Paraíba do Sul. |
| 2004 | Porto de Paranaguá (PR) | Cattalini Terminais Marítimos S.A. | Vazamento de óleo na Baía de Parananguá, em decorrência de uma explosão em um navio. |
| 2005 | Manaus (AM) | JF Oliveira Navegação Ltda. | Mancha de óleo no Rio Negro, devido à um rebocador naufragado. |
| 2006 | Porto de Paranaguá (PR) | Cattalini Terminais Marítimos S.A. | Rompimento de tubulação causando vazamento de óleo de soja no mar. |
| 2007 | Jaguara (MG) | Cemig S.A. | Impacto ambiental acarretando na morte de peixes no Rio São Francisco. |
| Miraí (MG) | Rio Pomba Cataguases Ltda. | Rompimento de barragem, causando alagamento nas cidades no entorno. |
| 2011 | Bacia de Campos (RJ) | Chevron Corp. | Vazamento de óleo na Bacia de Campos, decorrente da demasiada pressão aplicada ao perfurar os poços pelo excesso de pressão aplicada nos poços. |
| Curitiba (PR) | Grupo Lwart | Vazamento de óleo atingindo o Rio Atuba. |
| 2012 | Tramandaí (RS) | Petrobras Transporte S.A- Transpetro | Mancha de óleo na praia de Tramandaí, por conta de um descarregamento em um navio. |
| 2013 | Rio Moji Guaçu (MG) | Usina Santa Rita S.A. Açúcar e Álcool | Rompimento de contenção, contaminando parte do Rio Moji Guaçu e provocando morte de peixes. |
| São Paulo (SP) | USP Leste | Contaminação no solo em terreno no campus. |
| 2015 | Santos (SP) | Ultracargo | Incêndio que emitiu efluentes gasosos na atmosfera e efluentes líquidos nas redondezas. |
| Mariana (MG) | Samarco Mineração S.A | Rompimento de barragem, atingindo centenas de residências com lama e rejeitos sólidos. |

**Fonte:** elaborado com base no Jornal Folha de São Paulo e Valor Econômico (2017).

Após seleção das treze empresas a partir dos acidentes encontrados, foi necessário excluir parte delas por inacessibilidade de informações e relatórios necessários ao estudo, tais como, Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFPs), Notas Explicativas, Relatórios de Sustentabilidade, Balanço Social, Formulário de Referência, Relato Integrado e Relatório da Administração, alguns documentos exigidos pela Comissão de Valores Mobiliários para Companhias abertas. Para que não fossem excluídas de imediato as empresas de capital fechado, foram consultados os sites das empresas para verificar se disponibilizavam estes relatórios, mesmo não sendo obrigatória sua divulgação.

Dentre as empresas da amostra, nove possuem capital fechado, sendo elas: Cattalini; Grupo Lwart; Indústria Cataguases de Papel; JF Oliveira Navegação; Rio Pomba Cataguases ; Samarco; Ultracargo; Usina Santa Rita e USP Leste. Destas, as empresas Samarco e Ultracargo apresentaram informações para a análise desta pesquisa. Quanto aos relatórios, no ano dos acidentes listados no Quadro 1, nenhuma das empresas apresentou Relato Integrado. O Relatório de Sustentabilidade foi apresentado pela Cemig, Petrobrás Transpetro e Petróleo Brasileiro. O Balanço Social foi divulgado pela Cemig, Petróleo Brasileiro e Ultracargo. Todas as empresas apresentaram as DFPs. O Formulário de Referência foi disponibilizado pela Cemig e Ultracargo e o Relatório de Administração só não foi apresentado pela Petrobrás Transpetro.

Para comparar o teor das notícias com as informações divulgadas pelas empresas, elaborou-se uma métrica sobre os aspectos a serem analisados em cada relatório, apresentados no Quadro 2.

**Quadro 2 – Relatórios e aspectos a serem analisados**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Relatórios/ Modelos** | | **Aspectos a serem analisados** | |
| Balanço Social e Relatórios de Sustentabilidade | IBASE | Indicadores ambientais, informações quanto ao exercício da cidadania empresarial e outros. | |
| GRI | Indicadores ambientais para fins de desempenho, aspectos dividas em categorias relacionadas ao meio ambiente, entre outros. | |
| Instituto Ethos | Indicadores de Dimensão Ambiental | |
| Demonstrações Financeiras Padronizadas | Balanço Patrimonial | Ativo Ambiental | Receitas ambientais, investimentos em empresas no ramo ambiental, bens e gastos relacionados à "tecnologia limpa", provisões, entre outros. |
| Passivo Ambiental | Obrigações ambientais, despesas, custos e eventuais multas/ indenizações ambientais, bem como provisões e contingências. |
| Demonstração do Resultado do Exercício | Receitas Ambientais | Venda de produtos ou prestação de serviços relacionados à gestão ambiental. |
| Despesas Ambientais | Gastos oriundos da produção de receitas, recuperação de danos, preservação ambiental, auditorias, multas/ indenizações, compra imobilizado, entre outros. |
| Custos Ambientais | Custos relacionados à prevenção, inspeção, falhas internas e externas, entre outros. |
| Notas Explicativas | Complemento de informações relevantes às contas do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício. | |
| Formulário de Referência | | Informações de riscos ligados à atividade da entidade. | |
| Relato Integrado | | Indicadores ambientais, práticas de governança e estratégias ligadas à sustentabilidade e o meio ambiente. | |
| Relatório da Administração | | Informações referente à desenvolvimento sustentável, políticas ambientais incluídas na empresa, entre outros. | |

**Fonte:** elaborado com base em Costa (2012), GRI (2017), Guia Relações com Investidores (2017), IBASE (2017), Kassai, Carvalho (2013), Instituto Ethos (2017).

A próxima seção discorrerá sobre os resultados da pesquisa contemplando as empresas que atenderam aos requisitos pré-definidos, sendo elas: Cemig S.A.; Chevron Corporation; Petrobras Transporte S.A – Transpetro; Petróleo Brasileiro S.A.; Samarco Mineração S.A e Ultracargo (Grupo Ultra).

**4 ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Para obter um panorama geral das notícias encontradas, apresenta-se o Quadro 3, onde está relatado a repercussão de notícias dos acidentes nos anos da pesquisa das empresas que atenderam os pré requisitos.

O total de notícias tabuladas foram 1.180, sendo 355 verificadas no jornal Valor econômico e 825 na Folha de São Paulo. Além disso, nota-se que os acidentes mais noticiados são Bacia de Campos (RJ), Mariana (MG), Baía de Guanabara (RJ) e Araucária (PR) que representam cerca de 80% de todas as notícias veiculadas no período de 2000 a 2015, destes, cerca de 33% foram localizadas no Valor econômico e 67% na Folha de São Paulo.

Observa-se no Quadro 3 que a maior concentração de notícias está no ano em que o acidente ocorreu. Nota-se que o acidente de Mariana (MG) é o segundo mais mencionado nas notícias, porém há a limitação do tempo, pois o acidente ocorreu em 2015, e neste caso não há monitoramento das notícias a este respeito, podendo futuramente em outras pesquisas em que o período de análise seja maior, perceber que seja o acidente mais comentado dos últimos anos.

Os títulos das notícias chamam a atenção dos *stakeholders* no geral. Algumas delas: “Petrobras irá recorrer da multa imposta pelo Estado por causa de vazamento”; “Vazamento de 4 milhões de litros de óleo no Paraná deixa mancha de 10 km”; “*Greenpeace* critica indústria e governo de MG por vazamento tóxico”; “Poluição na Amazônia: Óleo vaza de barco e polui Rio Negro”; “Tubulação rompe e 2 toneladas de óleo de soja vazam para o mar”; “Sete toneladas de peixes morrem em Usina”; “Multa de R$ 75 mi é utopia, diz mineradora”; “Usina Santa Rita deve recuperar área afetada por vazamento”; “Contaminação de terreno na USP Leste faz professores decretarem greve”; “Samarco descumpre prazo e será multada em R$ 1 milhão por dia”.

Quanto aos valores de cada evento, não foi possível comparar o valor mencionado na notícia com o valor divulgado efetivamente nos relatórios da empresa. A transparência das informações sobre os acidentes, desastres, multas entre outras neste quesito ficou comprometida. As empresas normalmente evidenciam o valor em um montante, impossibilitando o leitor a diferenciar a quantia referente a determinado evento.

As notícias sobre o acidente da Baía de Guanabara (RJ) inferiram os custos do acidente entre R$50 milhões e pouco mais de R$1 bilhão; o acidente de Araucária (PR) ficou em torno de R$168 milhões a R$150 milhões, e em nota divulgada relatou que a multa fora estipulada em R$168 milhões, porém a multa máxima que pode ser exigida é de R$50 milhões pelo IBAMA. O acidente de Cataguases (MG) citou R$50 milhões. Para o acidente ocorrido em Jaguara (MG) foi divulgado custos de R$10 milhões a R$75 milhões. No acidente em Miraí (MG) as notícias veicularam valores entre R$35 milhões a 311 milhões, e em notas explicou-se que a empresa realizou acordo para pagar R$95 milhões referente a multa, de modo a evitar ação judicial que poderia chegar a R$40 bilhões. A empresa obteve 30% de desconto, sendo efetuado pagamento de 35 milhões de multa à ANP. O IBAMA também autuou a empresa em R$50 milhões. No evento de Curitiba (PR), da Petrobras Transpetro, os custos estimados foram de R$2,9 milhões. No ocorrido em São Paulo (SP), da empresa Ultracargo, as notícias disseram que os valores foram de R$22 milhões a R$22, 5 milhões e por fim, as notícias sobre o acidente em Mariana (MG) provocado pela empresa Samarco divulgou custos entre R$33 milhões e R$ 20 bilhões.

**Quadro 3 -** **Repercussão de notícias dos acidentes nos anos da pesquisa**

| **Empresa** | **Acidente** | **Ano do acidente** | **NOTÍCIA VEÍCULADA NOS ANOS** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **2000** | | **2001** | | **2002** | | **2003** | | **2004** | | **2005** | | **2006** | | **2007** | | **2008** | | **2009** | | **2010** | | **2011** | | **2012** | | **2013** | | **2014** | | **2015** | | **T** |
| **V** | **F** | **V** | **F** | **V** | **F** | **V** | **F** | **V** | **F** | **V** | **F** | **V** | **F** | **V** | **F** | **V** | **F** | **V** | **F** | **V** | **F** | **V** | **F** | **V** | **F** | **V** | **F** | **V** | **F** | **V** | **F** |
| A | 1 | 2000 | 80 | 113 | 10 | 38 | 1 | 8 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | **263** |
| A | 2 | 2000 | 20 | 79 | 17 | 15 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 1 | **135** |
| B | 3 | 2003 |  |  |  |  |  |  | 3 | 27 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | **31** |
| C | 4 | 2004 |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 9 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | **11** |
| D | 5 | 2005 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | **3** |
| C | 4 | 2006 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | **1** |
| E | 6 | 2007 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | **1** |
| F | 7 | 2007 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | **37** |
| G | 8 | 2011 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 78 | 118 | 20 | 51 | 2 | 4 | 0 | 2 | 0 | 0 | **275** |
| H | 9 | 2011 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | **1** |
| I | 10 | 2012 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 2 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | **5** |
| J | 11 | 2013 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 | 4 | 0 | 0 | 1 | 2 | **8** |
| K | 12 | 2013 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 | 39 | 1 | 19 | 0 | 0 | **61** |
| L | 13 | 2015 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 32 | 46 | **78** |
| M | 14 | 2015 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 82 | 188 | **270** |

Fonte: dados da pesquisa (2017).

**Legenda:** **Jornais:** V: Valor Econômico; F: Folha de São Paulo.

**Empresas:** (A) Petróleo Brasileiro S.A.; (B) Indústria Cataguases de Papel Ltda.; (C) Cattalini Terminais Marítimos S.A.; (D) JF Oliveira Navegação Ltda.; (E) Cemig S.A.; (F) Rio Pomba Cataguases Ltda.; (G) Chevron Corp.; (H) Grupo Lwart; (I) Petrobras Transporte S.A- Transpetro; (J) Usina Santa Rita S.A. Açúcar e Álcool; (K) USP Leste; (L) Ultracargo; (M) Samarco Mineração S.A.

**Acidentes:** (1) Baía de Guanabara (RJ); (2) Araucária (PR); (3) Cataguases (MG); (4) Porto de Paranaguá (PR) - 2004; (5) Manaus (AM); (6) Porto de Paranaguá (PR) - 2006; (7) Jaguara (MG); (8) Miraí (MG); (9) Bacia de Campos (RJ); (10) Curitiba (PR); (11) Tramandaí (RS); (12) Rio Moji Guaçu (MG); (13) São Paulo (SP); (14) Santos (SP); (15) Mariana (MG).

De todos os valores nas notícias veiculadas apenas a empresa Samarco, mencionou em seu relatório o valor separado referente ao acidente de Mariana (MG), de R$945.809.000,00, representando 4,73% do valor máximo noticiado. Em relação ao ativo da empresa, o valor divulgado no Balanço Patrimonial representa 3,45%, e o passivo foi comprometido em 3,25%. De maneira inversa, a empresa Cemig apresentou em seu relatório o custo do evento de R$5.454.000,00, porém nada foi informado na notícia. Este valor mencionado refere-se a 0,02% do ativo total da empresa e 0,04% do seu passivo total. Desta maneira, não foi possível confirmar os valores divulgados pelas notícias do jornal, exceto pela empresa Samarco Mineração S.A.

Para verificar se as empresas planejam e preocupam-se com a temática ambiental e comparar suas ações frente aos acidentes ambientais, pesquisou-se a Missão, Visão e Valores em busca da temática ambiental. As empresas Cemig, Petrobrás Transpetro, Petróleo Brasileiro e Samarco, mencionam o meio ambiente na Missão da empresa. Na visão, o termo foi encontrado na empresa Cemig e nos Valores todas apresentam, exceto a empresa Ultracargo.

Conforme o Quadro 2 mencionado na metodologia, os relatórios foram investigados para verificar a relação com as notícias do ano do acidente, de que forma as empresas apresentaram estes acidentes, desastre, multas entre outros eventos ambientais.

No Balanço Social, as empresas apresentaram somente do modelo IBASE. Somente as empresas Cemig S.A e Ultracargo relataram informações referentes às questões ambientais, conforme mostra o Quadro 4.

**Quadro 4 - IBASE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Indicadores ambientais e informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial e outras informações.** | | |
| **CEMIG** | Indicadores ambientais | Investimentos relacionados com produção/operação da empresa de  R$ 44.131,000 Mil. Sem metas estabelecidas com o objetivo de minimizar resíduos e potencializar eficácia na utilização de recursos naturais. |
| Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial | Projetos sociais e ambientais definidos pela direção/gerência; Todos os empregados definiram padronização de segurança e salubridade, além de serem contemplados por previdência privada e participação nos lucros da empresa e a liberdade sindical. A empresa também incentiva os empregados a participarem de trabalhos voluntários. |
| Outras Informações | Do total dos recursos utilizados em meio ambiente, no ano de 2006, cerca de R$7,3 milhões referem-se aos programas socioambientais implementados durante a construção de novas Usinas Hidrelétricas e Linhas de Transmissão; além disso, reciclados 31% a mais de material e equipamentos comparado com o ano de 2006. Dentre os materiais estão isoladores de porcelana, sucatas metálicas de medidores, reatores, cabos, fios e baterias. |
| **ULTRACARGO** | Indicadores ambientais | A Grupo Ultra, junto com as suas empresas (principalmente a Ultracargo), realizaram investimentos com relação a operação da empresa no valor de R$ 49.142 Mil. |

Fonte: dados da pesquisa (2017).

Nota-se que não estão no Balanço Social fatores, propostas ou apontamentos sobre os acidentes/desastres ocorridos ou multas a serem pagas, sendo relatados os aspectos positivos da empresa em relação a discussão de meio ambiente. Vale ressaltar que a empresa Petrobrás passou a disponibilizar o Balanço Social e Ambiental em seu site a partir do ano de 2005. E que após o desastre em Mariana no ano de 2015, a Samarco parou de publicar todos os relatórios em seu site, fato notado ao buscar o relatório do ano subsequente, sendo o último Balanço Social divulgado, o do ano de 2014. Destaque é dado a empresa Cemig que dentre todas, foi a que melhor apresentou a estrutura do Balanço Social.

Nas DFPs, informações sobre os eventos ambientais apareceram nas empresas Cemig e Samarco. No Balanço Patrimonial, a Samarco mencionou depósitos judiciais. No passivo, as duas empresas mencionaram provisões e passivos contingentes. Na Demonstração do Resultado do Exercício, a Samarco apresentou em despesas ambientais, aqueles referentes a provisões e contingências ambientais e custos relacionados alocados em virtude do acidente ambiental. O Quadro 5 apresenta informações encontradas nas notas explicativas das empresas Cemig e Samarco.

**Quadro 5 - Notas explicativas relacionadas aos eventos ambientais.**

|  |  |
| --- | --- |
| **Complemento de informações relevantes às contas do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício.** | |
| **CEMIG** | Conforme nota explicativa n. 24, referente à Contingências Judiciais, a ANEEL notificou a empresa por considerar alguns aspectos na sua atividade incorretos. A empresa também foi atuada pela IEF por conta de acidente ambiental causado, e consideram que vão perder a ação. |
| **SAMARCO** | Na nota explicativa 2.16 estão registradas as Obrigações com desmobilização de ativos e recuperação socioambiental e econômica, porém não foi especificado valor. |
| Na nota explicativa 3 estão mencionados gastos relativos às medidas de prevenção, reparação, contenção e compensação dos danos materiais, ambientais e sociais resultantes do rompimento da barragem, assim como as baixas de ativos da Companhia. A companhia registrou provisão para perda, no valor de R$216.817, de valor residual dos itens do ativo em decorrência do acidente ambiental. |
| Nota explicativa 19, referente a Depósitos judiciais ambientais, há processos de autuações envolvendo riscos ambientais referentes aos Estados de Minas Gerais e Espirito Santos pelos órgãos de fiscalização. |
| Como consequência do acidente ambiental, as operações da atividade da empresa foram suspensas. Portanto, os custos fixos foram alocados diretamente ao custo na rubrica "capacidade ociosa”. |

Fonte: dados da pesquisa (2017).

Destaca-se que desde 2011, nenhum evento havia sido tão noticiado quanto o acidente de Mariana (MG). Pontua-se também, que o período de análise desta pesquisa foi até o ano de 2015, ano em que o acidente ocorreu. Observou-se que um ano de notícias deste acidente quase ultrapassou o acidente de Miraí (MG) que em nossa pesquisa foi apontado como o mais noticiado, porém estão somados cinco anos de notícias enquanto o de Mariana (MG) é apenas um ano.

Particularidades a serem mencionadas é que a Petrobrás passou a divulgar as DFPs junto com o Relatório da Administração em seu *site* a partir de 2006. Em relação a Ultracargo, as Demonstrações Financeiras disponíveis se referem ao Grupo Ultra, incluindo a Ultracargo e outras empresas.

Quanto ao Formulário de Referência, a empresa Ultracargo foi a única que apresentou informações que circundam os eventos ambientais. A companhia afirma que anualmente inclui divulgações sobre seu desempenho socioambiental nos relatórios anuais e reforça os riscos relacionados ao transporte de materiais inflamáveis e tóxicos, podendo provocar acidentes graves, principalmente ambientais. Um acidente de grandes proporções de impactos ambientais ou econômico-financeiros poderia suspender temporariamente as atividades da empresa, e a companhia exemplificou com o incêndio ocorrido no ano de 2015, provocando consequentemente um acidente ambiental.

No Relatório da Administração todas as Companhias realizaram comentários sobre questões relativas ao meio ambiente no ano em que o acidente ocorreu, mas não especificamente sobre os eventos noticiados no jornal Valor Econômico e na Folha de São Paulo. A Cemig explana sobre seus projetos e que adota um rigoroso Sistema de Gestão Ambiental (SGA), além disso, menciona que possui política ambiental com sete princípios e que quanto ao desenvolvimento sustentável, a empresa atua em atividades ligadas à educação ambiental nas escolas, reservas ambientais, e programas de preservação da fauna e flora. Descreve ainda sobre seu reconhecimento de práticas sustentáveis.

Ainda no Relatório da Administração, a Chevron Corporation inicia seu relato sobre seu projeto focado nos impactos ambientais e sua parceria com as melhores Universidades do país. Oferecem destaque a PEA que se trata de seu projeto na área ambiental e outros projetos como o Rede de Estudos para o Meio Ambiente (Rema) e o Projeto de Controle da Poluição (PCP).

A Petrobras Transpetro afirma que teve um excelente resultado no segmento marítimo, onde houve registro de graves acidentes em 2011, mesmo com o aumento das exigências do Processo de Avaliação de Gestão em Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Petrobras. Além disso, descreve seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a interação com a comunidade. Relaciona seus principais programas: Cinturão Verde, em São Francisco do Sul (SC), para a recuperação dos espaços degradados, a empresa realizou o plantio de cerca de 4 mil espécies nativas. O projeto conta com horto florestal, trilhas ecológicas, casa de recepção, biblioteca com publicações sobre educação ambiental e museu de zoobotânica. Programa direcionado aos alunos dos ensinos fundamental e médio, com aulas sobre meio ambiente e uma estufa para a produção de mudas destinadas ao cinturão, à comunidade e aos visitantes. Tais informações foram retiradas do Relatório de Administração do ano em que aconteceu o acidente de Tramandaí (RS) em 2012.

A Ultracargo aponta seu apoio pelo quarto ano consecutivo ao Prêmio Comunidade em Ação, sendo que os critérios para premiação levam em consideração o impacto social, o grau de mobilização, entre outros. Em virtude do acidente ambiental (incêndio), a companhia perdeu 8% de sua armazenagem média, comparando com 2014, bem como criou o Programa Atitude Segura, com o objetivo de aprimorar os processos operacionais e de segurança.

A empresa Samarco relata especificamente sobre o acidente ocorrido. Ela descreve que após o rompimento da barragem de rejeitos Fundão, em Novembro de 2015, e a suspensão temporária das operações nas áreas Germano/Alegria, a Companhia está revendo as reservas da operação. Nestas circunstâncias, a Samarco não está neste momento em posição de informar ou confirmar reservas anteriores em 31 de dezembro de 2015. No entanto, os desenvolvimentos futuros podem fornecer informações adicionais para que uma conclusão diferente possa ser alcançada (SAMARCO, 2015). Desta forma, a empresa se limitou ao acidente e não mencionou os projetos da empresa voltados ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

De modo geral, a partir dos relatórios analisados, observa-se que a realidade brasileira difere dos EUA, discutida por Wiseman (1982) por não possuir rigorosas legislações sobre as questões ambientais. Porém, vale ressaltar que as empresas brasileiras buscam divulgar um bom desempenho ambiental por meio de projetos, e assim mostrar uma imagem positiva aos *stakeholders*, assim como investigado por Henri e Jouneault (2010).

Na amostra desta pesquisa, todas as empresas pertencem ao alto impacto ambiental, exceto a empresa Cemig, classificação dada pela Lei 10.165/2000. Diferente de Ferreira *et al.* (2016) que observaram que as empresas de alto impacto ambiental divulgam mais informações financeiras ambientais, nesta pesquisa notou-se que tal fator foi indiferente para o aspecto de acidentes ambientais, uma vez que a empresa Cemig, que é de médio impacto não diferiu das demais empresas de alto impacto, pois a maioria não informou os acidentes nos relatórios.

Sobre a pressão mencionada por Gray e Bebbington (2001), percebe-se neste estudo, que estão mais relacionados aos aspectos positivos da conduta da empresa em relação ao meio ambiente, pois não foram verificadas muitas informações sobre os acidentes nos variados relatórios das empresas, não possuindo a divulgação esperada por Ribeiro (2012) para que os *stakeholders* possam fiscalizar as atividades e realizar o que Gray *et al.* (1995) menciona como prestação de contas por meio do *disclosure* ambiental.

Esta pesquisa tinha por expectativa encontrar mais informações acerca dos acidentes nos documentos divulgados pelas empresas, no entanto, parece não existir uma preocupação aparente em evidenciar informações negativas porque afeta a percepção dos *stakeholders* sobre o desempenho da empresa. Dentre as empresas da amostra, a empresa Samarco foi a única que mencionou o acidente ambiental ocorrido, o de Mariana (MG), em todos os seus relatórios.

**5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo do artigo foi analisar de que forma as empresas que causaram impactos ambientais noticiados em jornais de grande circulação divulgaram suas informações ambientais. Foram verificadas 1.180 notícias entre os anos de 2000 e 2015, sendo 355 encontradas no jornal “Valor Econômico” e 825 na “Folha de São Paulo”. Destas, 1.027 compuseram a amostra final. Limitações foram encontradas no que tange a disponibilização de relatórios, especialmente porque as empresas mencionadas nas notícias eram de capital fechado em sua maioria. O que acarretou na redução de empresas a serem analisadas, restando seis das treze iniciais.

Das empresas da amostra notou-se que a Samarco e a Ultracargo destacam-se quanto a evidenciação nos relatórios e notícias em seus próprios *websites*, as demais empresas não esclareceram os fatos decorrentes dos acidentes ou mencionaram propostas futuras. Quanto às informações monetárias, apesar de algumas notícias divulgarem estimativas de valores, e na maioria dos casos, de forma afirmativa, as empresas não divulgaram separadamente o valor referente aos acidentes, exceto a Cemig e a Samarco que os valores dos acidentes ambientais representam 0,02% e 3,45% do ativo total da empresa, respectivamente. No caso da Cemig, na notícia não constavam valores do dano ambiental, desta forma, não é possível comparar se os valores divulgados pela mídia são os mesmos que de fato a empresa precisa ­desembolsar, uma vez que a mídia preocupa-se mais em relatar os valores do que as empresas.

Em relação à prevenção de acidentes ambientais, observou-se que as empresas criaram ou melhoraram projetos ambientais após os acidentes para reduzir os impactos e prevenir futuros eventos. Entretanto, observou-se que tais projetos não inibem a ocorrência de acidentes. Na empresa Cattalini dois acidentes aconteceram após o acidente noticiado. A Petrobrás, mesmo engajada em projetos voltados ao desenvolvimento sustentável, incorreu dois acidentes no mesmo ano que obteve grande repercussão na mídia. Vale o alerta para verificar se as ações estão sendo bem executadas.

Bertoli e Ribeiro (2006) constataram que as divulgações são primordiais para o bom tratamento das informações em relação aos *stakeholders*. Porém, assim como Bremenkamp, Almeida e Pereira (2011), esta pesquisa apresentou dificuldades em encontrar os relatórios das empresas, sobretudo da Petrobrás, pois as informações não foram divulgadas de forma clara, e apresentadas de forma incompleta. O mesmo ocorreu com a Transpetro, Chevron e Cemig. Aerts e Cormier (2009) estudaram a legitimidade ambiental, e observaram que esta pode ser alcançada com base nos relatórios anuais de divulgações ambientais e pelas notícias reativas da imprensa, o que pode explicar no caso desta pesquisa, o posicionamento positivo das informações prestadas aos *stakeholders* nos relatórios elaborados pelas empresas, mesmo tendo ocorrido um acidente no ano do relatório. A empresa Samarco foi a que mais evidenciou informações e em canais diferentes. Pode ser reflexo do impacto e alcance da notícia, e/ ou a forma que foi explorada.

Foi possível discutir a evidenciação de eventos ambientais nos relatórios apresentados e verificar a pouca relevância dada pelas empresas sobre eles. Sugere-se o acompanhamento das notícias de modo a verificar mudança no comportamento das empresas em relação a opinião pública. Como limitação do estudo aponta-se a seleção dos acidentes investigados, uma vez que a imprensa pode dar maior visibilidade para acidentes de empresas de grande porte ou de maior impacto ambiental, sendo que se uma companhia provoca acidentes constantes, este evento poderá impactar mais do que um acidente único de uma empresa.

**REFERÊNCIAS**

AERTS, W.; CORMIER, D. Media legitimacy and corporate environmental communication. **Accounting, organizations and society**, v. 34, n. 1, p. 1-27, 2009.

ALIER, J. M. **Da economia ecológica ao ecologismo popular**. Blumenau: FURB, 1998.

ASSIS, P. R. P.; BRAZ, E. M. Q.; SANTOS, C. L. Contabilidade Ambiental. **Revista Ceciliana. Universidade Santa Cecília**, v. 3, n. 01, p. 13-16, 2011.

BERTOLI, A. L.; RIBEIRO, M. de S. Passivo Ambiental: Estudo de Caso da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobrás. A Repercussão Ambiental Brasileiro nas Demonstrações Contábeis, em Consequência dos Acidentes Ocorridos. **Revista de Administração Contemporânea,** Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p.117-136, jun. 2006. Bimestral.

BIRKLAND, T. A. In the wake of the Exxon Valdez: How environmental disasters influence policy. **Environment: Science and Policy for Sustainable Development**, v. 40, n. 7, p. 4-32, 1998.

BONFIGLIOLI, C. P. Discurso ecológico e mídia impressa: análise de discurso de um acidente ambiental. **Caligrama (São Paulo. Online)**, v. 1, n. 1, 2005.

BREMENKAMP, F. H.; ALMEIDA, J. E. F.; PEREIRA, M. M. A. M. Análise do *disclosure* relacionado acidentes ambientais da Petrobras após a Lei Nº 11.638/07. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, v. 6, n. 3, p. 67-83, 2011.

BRONDANI, G.; ROSSATO, M. V.; TRINDADE, L. de L. Contabilidade como fator de responsabilidade com o social e o ambiental. **Revista Eletrônica de Contabilidade (Descontinuada)**, v. 1, n. 1, p. 18, 2004.

COSTA, Carlos Alexandre Gehm da. **Contabilidade Ambiental:** Mensuração, Evidenciação e Transparência. São Paulo: Atlas, 2012.

COTTLE, S. Global crises in the news: Staging new wars, disasters and climate change. **International Journal of Communication**, v. 3, p. 24, 2009.

**EL PAÍS: Menos de 3% das multas ambientais cobradas no Brasil são pagas.**Madrid, 24 nov. 2015. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/19/politica/1447971279\_540766.html>. Acesso em: 08 out. 2016.

FERREIRA, J. da S. et al. Informações Financeiras Ambientais: Diferença entre o Nível de Disclosure entre Empresas Brasileiras. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade,** Brasília, v. 10, n. 1, p.5-24, mar. 2016.

GALDINO, C. A. B. et al. Passivo ambiental das organizações: uma abordagem teórica sobre avaliação de custos e danos ambientais no setor de exploração de petróleo. **XXII Encontro Nacional de Engenharia de Produção. Curitiba-PR**, v. 23, 2002.

GRAY, R.; BEBBINGTON, J. **Accounting for the Environment**. Sage, 2001.

GRAY, R.; KOUHY, R.; LAVERS, S. Corporate social and environmental reporting: a review of the literature and a longitudinal study of UK disclosure. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 8, n. 2, p. 47-77, 1995.

GREENBERG, M. R. et al. Network television news coverage of environmental risks. Environment: Science and Policy for Sustainable Development, v. 31, n. 2, p. 16-44, 1989.

**Guia Relação com Investidores**. Disponível em: < <http://guiari.mediagroup.com.br/>>. Acesso em: 19 mar 2017.

HENRI, J.; JOURNEALT, M. Eco-control: The influence of management control systems on environmental and economic performance. **Accounting, Organizations And Society,** E.U.A., v. 35, n. 1, p.63-80, jan. 2010.

HOUSTON, J. B.; PFEFFERBAUM, B.; ROSENHOLTZ, C. E. Disaster News Framing and Frame Changing in Coverage of Major US Natural Disasters, 2000–2010. **Journalism & Mass Communication Quarterly**, v. 89, n. 4, p. 606-623, 2012.

IBASE. Disponível em :< <http://ibase.br/pt/>>. Acesso em: 10 mar. 2017

INITIATIVE, GLOBAL REPORTING (GRI). Relatório de Sustentabilidade. Disponível em: <https://www.globalreporting.org/Pages/default.aspx>. Acesso em: 19 mar. 2017.

Instituto Ethos. Disponível em: < <http://www3.ethos.org.br/>>. Acesso em: 19 mar 2017.

KAHN, M. E. Environmental disasters as risk regulation catalysts? The role of Bhopal, Chernobyl, Exxon Valdez, Love Canal, and Three Mile Island in shaping US environmental law. **Journal of Risk and Uncertainty**, v. 35, n. 1, p. 17-43, 2007.

KASSAI, J. R.; CARVALHO, L. N. **Relato Integrado:** a próxima revolução contábil. XV Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente – São Paulo de 02 a 03 de dez. 2013.

LOWE, P.; MORRISON, D. Bad news or good news: Environmental politics and the mass media. **The Sociological Review**, v. 32, n. 1, p. 75-90, 1984.

MAJOR, A. M.; ATWOOD, L. E. Environmental risks in the news: issues, sources, problems, and values. **Public Understanding of Science**, v. 13, n. 3, p. 295-308, 2004.

MARTINS, C. M. A relevância da cobertura da mídia nos desastres naturais ocorridos em 2008 no município de Ilhota-SC. Dissertação. Programa de Pós-Graduação Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina, 2012.

MARTINS, E. et al. **Manual de Contabilidade Societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MENDES, M. G**. Efeitos do *Disclosure* Involuntário Negativo Decorrente de Acidentes Ambientais na Volatilidade das Ações.** 2012. Dissertação [Mestrado Profissional em Ciências Contábeis]. Vitória-Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE), 2012.

# MERENA, F.; GERAQUE, E. Infratores ambientais pagam só 8,7% das multas aplicadas pelo Ibama. Folha de São Paulo, 2015.

MOREIRA, G. de O. O meio ambiente no mundo da notícia: uma análise do jornalismo na TV Integração. 2007. 93 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2007.

MURCIA, F. D.; BORBA, J. A. Um estudo das fraudes contábeis sob duas óticas: jornais econômicos versus periódicos acadêmicos no período de 2001-2004. **Revista de Contabilidade do Mestrado** em Ciências Contábeis da UERJ, v. 10, n. 2, 2005.

NASCIMENTO, D. J. F.; GOMES, M. de F. V. B. Desastres naturais veiculados pela mídia: análise de conteúdo das notícias do jornal diário de Guarapuava. **Raega - O Espaço Geográfico em Análise**, [S.l.], v. 32, p. 164-184, dez. 2014. ISSN 2177-2738.

PEREIRA, A. C. F. A contabilidade ambiental: a sua revelação no relato financeiro. **Jornal de Contabilidade,(367)**, p. 320-332, 2007.

PLOUGHMAN, P. The American print news media ‘construction’of five natural disasters. **Disasters**, v. 19, n. 4, p. 308-326, 1995.

POZOBON, R. de O.; MIRANDA, C. M. Protocolo de análise para classificação das fontes jornalísticas em mídia impressa: uma ferramenta para o estudo do enquadramento. **Revista Alceu**, v. 12, n. 24, p. 16, 2012.

REIS, L. G. dos; NOGUEIRA, D. R.; TARIFA, M. R. Uma análise histórica das publicações existentes sobre o tema contabilidade ambiental. **Revista de Estudos Contábeis**, v. 2, n. 3, p. 90-97, 2011.

RIBEIRO., M. de S. Uma reflexão sobre as oportunidades para a contabilidade ambiental. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da Uerj,** Rio de Janeiro, v. 17, ed. especial, p.4-17, out. 2012.

SAMARCO MINERAÇÃO S.A. **Demonstrações Financeiras**. Minas Gerais, 2015.

WAKEFIELD, S. E. L.; ELLIOTT, S. J. Construindo as notícias: O papel dos jornais locais na comunicação de risco ambiental. **The Professional Geographer** , v. 55, n. 2, p. 216-226, 2003.

WISEMAN, J. An evaluation of environmental disclosures made in corporate annual reports. **Accounting, Organizations and Society,** E.U.A., v. 7, n. 1, p.53-63, 1982.